



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 133/2015

IBARETAMA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO,  
DA LEI 118/2014, QUE INSTITUIU O  
PROJETO "SAÚDE NOTA 10" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**

**Art. 1º.** O Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 118/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º.** Fica instituído o Projeto "SAÚDE NOTA 10", que visa melhorar os indicadores da Atenção Básica de Saúde no município de Ibaretama.

**"Parágrafo Único.** O Projeto referido no caput desse artigo consiste em conceder a todos os profissionais da Atenção Básica, incluído os Agentes Comunitários de Saúde, e com exceção dos profissionais médicos, o incentivo mensal no valor correspondente a, no máximo, 20% (vinte por cento) do salário básico de cada categoria, desde que atinjam as metas implantadas no projeto "SAÚDE NOTA 10".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da respectiva rubrica orçamentária.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

  
**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

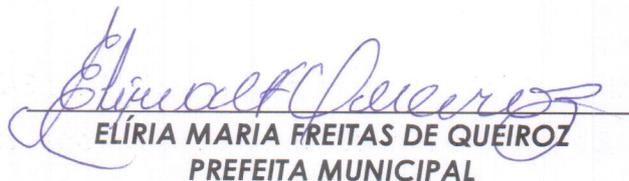


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Lei Municipal Nº 133/2015, de 30 de dezembro de 2015, **"QUE INSTITUIU O PROJETO "SAÚDE NOTA 10" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", INCLUINDO NESTA CATEGORIA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE"**, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

  
**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**